Salvador, em 6 de janeiro de 2015.

**OF. Nº 25/2015**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.073/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja aberto prazo para que os comerciantes da região da Conceição da Praia possam aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do Município de Salvador, para parcelamento de Tributos e emolumentos devidos à Prefeitura Municipal de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab